

BPI OBRIGAÇÕES 2026

31 Outubro 2025

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O BPI Obrigações 2026 é um fundo de investimento que tem como objetivo proporcionar aos Clientes BPI o acesso a uma carteira de dívida pública de países da zona euro com spread e yield atrativos no mercado de obrigações euro e com maturidade próxima do final de 2026.

CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Sociedade Gestora	BPI Gestão de Ativos SA
Data de lançamento	15 de Março de 2023
Montante mínimo de subscrição	250€; reforço: 25€
Comissão de subscrição	0%
Comissão de resgate	0,5%, não será cobrada comissão de resgate relativamente a pedidos de resgate efetuados até 30/09/2026, bem como durante o período que se inicia a 30/09/2026 e termina em 30/12/2026

PROCESSO DE INVESTIMENTO

O BPI Obrigações 2026 destina-se a investidores não avessos ao risco e que assumam uma perspetiva de valorização do seu capital no médio prazo e que, como tal, estejam na disponibilidade de imobilizar as suas poupanças por um período mínimo recomendado de 2 anos.

Comissão de gestão		0,60%
	Comissão de depositário	0,05%
	Prazo de Liquidação de subscrição	Liquidação 1 Dia
	Prazo de Liquidação de resgate	Liquidação 5 Dias
	Volume sob Gestão	24,82 M Euros

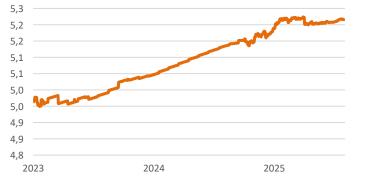
COMENTÁRIO DO GESTOR

No mês de outubro, registaram-se valorizações na generalidade das classes de ativos. O tema da inteligência artificial continuou a alimentar uma melhor performance relativa das empresas associadas, como é exemplo a capitalização bolsista da Nvidia ter atingido 5 biliões de dólares. Contrariamente, o setor financeiro dos EUA registou um desempenho mensal marginalmente negativo. Apesar de o setor financeiro ter apresentado resultados sólidos, foi penalizado por notícias pontuais de falências nos EUA, maioritariamente ligadas a fraudes na contabilidade das empresas envolvidas.

O shutdown do governo norte-americano começou no início do mês e provavelmente será o mais longo da história, estando a limitar a publicação de dados económicos. Ainda assim, foi possível ter o dado de inflação do consumidor, que veio abaixo do esperado e confirmou o corte de 25 pontos base que a Fed realizou no final de outubro. Apesar do Presidente da Fed ter dado um tom de dúvida quanto a uma nova redução em dezembro, as yields a 10 anos dos EUA recuaram no mês. Na zona euro, as yields apresentaram um padrão similar. Os dados económicos demonstram uma gradual aceleração da economia, dando tranquilidade ao BCE para manter as taxas de juro nos níveis

atuais

EVOLUÇÃO DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO



RISCO

A área sombreada da escala abaixo evidência a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sumário de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

	1	2	3	4	5	6	7	
ро	emunera tencialm ais baixa					pote	emuneração encialmente nais elevada	
Baixo Risco						Elev	ado Risco	

Este documento tem natureza promocional, não constituindo recomendação de investimento ou fundamento para aquisição, alienação de ativos, realização de operações financeiras ou celebração de contratos. A subscrição do Fundo descrito não dispensa a leitura prévia do Documento Único, do DIF ou IFI e de outros documentos disponíveis nos canais de comercialização e em https://www.bancobpi.pt/bpigestaodeativos. As rendibilidades apresentadas referem-se a resultados passados e não garantem rendimentos futuros. O Fundo é gerido pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. e comercializado pelo Banco BPI, S.A., entidade registada no Banco de Portugal (n.º 10) e na CMVM (n.º 300), bem como por outras entidades autorizadas. Informações adicionais sobre o Grupo BPI, fundos, serviços e custos podem ser obtidas nos Balcões, Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou pelo 217 207 707 (disponível 24h/7dias).

BPI OBRIGAÇÕES 2026



DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	2025 YTD***	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2024	2023	2022	2021	2020
RENTABILIDADE*	1,58%	2,01%	-	-	2,54%	-	-	-	-
CLASSE DE RISCO**	2	2	-	-	2	-	-	-	-

- * As rentabilidades são anualizadas;
- ** A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);
- *** Rentabilidade calculada desde o inicio do ano

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência.

PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
Bonos y Oblig del Estado 0% 31.01.27	29,89%
France (Govt Of) 0.25% 25.11.26	29,84%
Buoni Poliennali del Tes 0.85% 15.01.27	29,83%
Republic Of Austria 0.75% 20.10.26	10,33%

YIELD	DURAÇÃO MÉDIA (DURATION)
2,01	1,14

DISTRIBUIÇÃO POR ÁREA GEOGRÁFICA

PAÍS	PESO
Espanha	29,89%
França	29,84%
Itália	29,83%
Áustria	10,33%

FISCALIDADE

IRS (Rendimentos obtidos fora do âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola por residentes)

Se o investidor for uma pessoa singular, os rendimentos distribuídos pelo OIC e os rendimentos obtidos com o resgate de UP e que consistam numa mais-valia estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos obtidos com a transmissão onerosa de UP estão sujeitos a tributação autónoma, à taxa de 28%, sobre a diferença positiva entre as mais e as menos valias do período de tributação, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos decorrentes do resgate e da transmissão onerosa de UP de OIC abertos são excluídos de tributação nos seguintes termos:

- a) São excluídos da tributação 10 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período superior a 2 anos e inferior a 5 anos;
- b) São excluídos da tributação 20 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período igual ou superior a 5 anos e inferior a 8 anos;
- c) São excluídos da tributação 30 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período igual ou superior a 8 anos.

RC (Residentes)

Se o investidor for uma pessoa coletiva, os rendimentos distribuídos pelo OIC estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa de 25%, tendo o imposto retido a natureza de imposto por conta. Os rendimentos obtidos com o resgate ou a transmissão onerosa da UP concorrem para o apuramento do lucro tributável, nos termos do Código do IRC.

Os rendimentos obtidos por pessoas coletivas isentas de IRC estão isentos de IRC, exceto quando auferidos por pessoas coletivas que beneficiem de isenção parcial, caso em que os rendimentos distribuídos são sujeitos a retenção na fonte, com caráter definitivo, à taxa de 25%.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado que não consideram o imposto sobre os rendimentos no resgate (líquidas de comissões de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidade futuras porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%). Até 30 de Junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo encontram-se líquidas de IRS. Após 1 de Julho de 2015, os valores são brutos de IRS, pelo que no momento do resgate este imposto refletir-se-á sobre o rendimento. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% até 90 dias; 0.5% de 91 a 180 dias após subscrição). O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. O valor das unidades de participação dos fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o patrimônio desses fundos, podendo implicar perda do capital investido.

Este documento tem natureza promocional, não constituindo recomendação de investimento ou fundamento para aquisição, alienação de ativos, realização de operações financeiras ou celebração de contratos. A subscrição do Fundo descrito não dispensa a leitura prévia do Documento Único, do DIF ou IFI e de outros documentos disponíveis nos canais de comercialização e em https://www.bancobpi.pt/bpigestaodeativos. As rendibilidades apresentadas referem-se a resultados passados e não garantem rendimentos futuros. O Fundo é gerido pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. e comercializado pelo Banco BPI, S.A., entidade registada no Banco de Portugal (n.º 10) e na CMVM (n.º 300), bem como por outras entidades autorizadas. Informações adicionais sobre o Grupo BPI, fundos, serviços e custos podem ser obtidas nos Balcões, Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou pelo 217 207 707 (disponível 24h/7dias).